



Circular DP nº: 11/2020

De : C & L Contabilidade

P/ : Todos os Clientes

ASSUNTO: TRABALHO NO DIA DAS ELEIÇÕES

Vimos pela presente, informar aos clientes sobre o trabalho no dia 15/11/2020 onde acontecerão as eleições:

- O primeiro turno das eleições será no dia 15 de novembro. Nos locais em que houver segundo turno, a data é o dia 29 de novembro de 2020.
- O horário de votação foi ampliado por conta da pandemia da Covid-19. Os eleitores poderão comparecer às urnas **de 7h às 17h. Importante destacar que o horário entre 7h e 10h é preferencial, para pessoas acima de 60 anos.**
- O alistamento eleitoral **e o voto são obrigatórios para os maiores de dezoito anos;**

As empresas que tenham suas atividades neste dia poderão exercê-las normalmente, desde que observado para que todos os trabalhadores escalados para o trabalho no dia tenham a possibilidade de exercer o direito de voto.

Podendo a empresa organizar escalas de revezamento para que os trabalhadores votem de forma a não prejudicar as atividades da empresa e nem suprimir o direito de voto, é aconselhável que a empresa comunique de maneira prévia sobre a escala, a fim de evitar alegações por parte dos funcionários que possuem domicílio eleitoral em cidades vizinhas e que foram impedidos de ir realizar o voto por estar na escala de trabalho.

Para as empresas que tenham suas atividades apenas durante meio período, pode-se orientar aos funcionários que façam o comparecimento a sua zona eleitoral após o turno de trabalho, ou antes, de adentrar ao trabalho, dê de que fique compreendido no horário de funcionamento das zonas eleitorais.

Atenciosamente,

C & L CONTABILIDADE
Departamento Pessoal